



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) *OU* [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 23 - Fevereiro/2014**

**Resolução n.º 07 e 08/2014 - CONSUN  
(Fevereiro/2014)**

Teresina, 18 de fevereiro de 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil: CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 007/14**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Autoriza mudança de Regime de Trabalho.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11.02.14 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.022204/13-72,

**RESOLVE:**

Autorizar a mudança do Regime de Trabalho de **Jasmine Soares Ribeiro Malta**, Professor Adjunto, em regime de Dedicção Exclusiva (DE), lotada no Departamento de Letras, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), desta Universidade, para Tempo Integral TI- 40 horas, a partir da presente data, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de fevereiro de 2014

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor

coord. do curso de Engenharia Civil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil: CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 008/14**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Autoriza Reintegração de Curso.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 11.02.14, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.032115/2013-34;

**RESOLVE:**

Autorizar a Reintegração do aluno **Fabiano de Brito Amorim (matrícula nº 01T1058-2)**, no Curso de Engenharia Civil, desta Universidade - *Campus* "Ministro Petrônio Portella" - Teresina/Piauí, para o período 2014/1, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 13 de fevereiro de 2014

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor